



Rua Halfeld, 1179 - Centro - 36016-000
Juiz de Fora - MG - www.academia.com.br
academia@academia.com.br - (32) 2102-7700

MANUAL DO ESTUDANTE E DA FAMÍLIA

Ensino Fundamental Anos Finais
e Ensino Médio | 2025



Sumário

Apresentação	3
Estrutura Física.....	4
Serviço de Apoio ao Estudante	5
Anuidade Escolar.....	5
Direitos dos Estudantes.....	6
Deveres dos Estudantes.....	7
Uso do Uniforme.....	8
Participação da Família	8
Normas e Procedimentos	9
Frequência Escolar.....	14
Atestado Médico	14
Procedimentos Gerais e Ocorrências.....	15
Avaliações.....	17
Comunicação com a Família.....	18
Instruções de Acesso ao portal pelo responsável.....	19
Procedimentos de Segurança.....	21

Apresentação

*“Tudo é possível na força da graça do Espírito Santo.”
(Santo Arnaldo Janssen)*

Santo Arnaldo Janssen, o fundador da Congregação do Verbo Divino, via a educação como mais um modo de evangelizar e formar pessoas competentes, íntegras e conscientes do seu papel na sociedade. Salientava que:

“Os lugares da presença e das atividades missionárias da SVD não são, antes de tudo, territórios, mas pessoas humanas. Trata-se de encontrá-las aí onde elas estão, como o fez o Verbo Divino ao fazer-se homem, para manifestar-lhes o amor do Pai a fim de conduzi-las a Ele”.¹

Ao semear missionários pelos cinco continentes, acreditava na função transformadora da educação. Por tudo isso, a Academia nutre seus estudantes com valores humanos e cristãos e, acolhendo as diferenças, soma-as para espalhar pelo mundo seres humanos mais plenos.

Desejamos que este Manual, com informações sobre a estrutura organizacional do nosso Colégio, contribua para o bom relacionamento de todos.

Direção

¹ D’SOUZA, Charles. Ao encontro do outro: uma leitura missionária das constituições da Congregação do Verbo Divino. São Paulo: SVD, 1997, p.59

Estrutura Física

A beleza ímpar do prédio de arquitetura neoclássica, conjugada ao amplo espaço físico, propicia um ambiente de agradável convivência educacional, possibilitando a construção do conhecimento, vivências espirituais, práticas esportivas e artísticas.

Compõem sua estrutura:

- Auditório;
- Bibliotecas;
- Brinquedoteca;
- Cantina;
- Capela Sagrada Família;
- Horta Escolar;
- Horto Botânico;
- Laboratórios;
- Museus de Etnologia Indígena e de História Natural;
- Museu do Ex-Estudante;
- Núcleo Artístico;
- Núcleo Esportivo;
- Tempo Integral;
- Sala Multimeios;
- Sala de Música;
- Salão de Convenções;
- Salas de Artes;
- Sala de Psicomotricidade;
- Aprendizagem Maker;
- Teatro Academia.

Serviço de Apoio ao Estudante

- Coordenação de Educação Infantil
- Coordenação do Ensino Fundamental/Anos Iniciais
- Coordenação de Educação de Tempo Integral
- Coordenação do Ensino Fundamental/Anos Finais
- Coordenação do Ensino Médio
- Coordenação de Educação Física e Esportes
- Coordenação do Núcleo Artístico
- Serviço de Educação Religiosa (SER)
- Serviço Disciplinar
- Serviço de Orientação Educacional (SOE)

Anuidade Escolar

Caso o Responsável Financeiro não receba o boleto bancário, ele pode solicitar 2ª via no setor financeiro (Tesouraria) ou acessar o Portal Educacional (www.academia.com.br), conforme Cláusula V.

Direitos dos Estudantes

São direitos dos estudantes:

- I.** Participar de aulas adequadamente preparadas e desenvolvidas pelos docentes;
- II.** Estar em um ambiente de trabalho compatível com a atividade que estiver sendo executada em sala;
- III.** Fazer as perguntas que julgar convenientes, para seu melhor esclarecimento, após tomar conhecimento do assunto tratado na aula;
- IV.** Ser tratado com respeito e atenção pelos colegas, professores, diretores e demais funcionários;
- V.** Frequentar a biblioteca e laboratórios seguindo as normas estabelecidas para aqueles locais;
- VI.** Participar dos projetos e atividades pedagógicas e de pastoral propostos pelo Colégio e pelos professores com a devida autorização dos pais;
- VII.** Ser ouvido e orientado pela Coordenação Pedagógica de Segmento com o objetivo de buscar soluções para problemas pedagógicos e de aprendizagem;
- VIII.** Apresentar sugestões e pedidos, representados por seus responsáveis, à Direção da Unidade e à Equipe Pedagógica;
- IX.** Receber a primeira via de documentos sem nenhum ônus;
- X.** A ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo no Regimento no caso de ser réu em processo administrativo interno da Instituição.

Deveres dos Estudantes

Constituirão deveres dos estudantes todos aqueles emanados deste Regimento e da legislação e das normas de ensino aplicáveis, bem como das disposições legais comuns e aplicáveis.

Além dos previstos neste regimento, constituirão deveres dos estudantes:

- I.** Serem assíduos e pontuais nas aulas;
- II.** Dedicarem-se conscientemente ao estudo e executar as tarefas determinadas pelos professores;
- III.** Tratar com respeito os colegas, os professores, a equipe pedagógica, a direção, os disciplinários e os demais colaboradores da Unidade;
- IV.** Respeitar a autoridade de diretores, professores, especialistas de ensino e demais funcionários da Unidade;
- V.** Observar normas de conduta compatíveis com uma visão cristã da vida;
- VI.** Possuir e trazer para a aula o material escolar necessário; **VII.** Colaborar na conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo;
- VIII.** Responsabilizar-se, através da família, com as questões financeiras pelos prejuízos causados em material do colégio, de colegas ou de professores e funcionários;
- IX.** Manter-se informado e cumprir as normas de funcionamento da Unidade e as Normas Práticas de Disciplina, que regulam a vida escolar do corpo discente.

§ 1º. Os deveres previstos nos incisos I, VI e IX não se aplicam ao segmento da Educação Infantil (de 1 a 5 anos de idade).

Uso do Uniforme

Fará parte do uniforme de frio o agasalho do Colégio cujo modelo indicado pela instituição de ensino será obrigatório.

O calçado adequado para o ambiente escolar será o tênis. No caso de outro tipo de calçado, eles deverão ser firmes e bem presos aos pés para evitar acidentes. Tamancos, botas, crocs, speakers, chinelos, sandálias de salto e meia calça colorida não serão permitidos.

A utilização de materiais e de consultas não autorizados ou atitudes que impossibilitem o verdadeiro diagnóstico da aprendizagem do estudante acarretarão a retirada da avaliação e será atribuída a nota zero. O parecer do professor ou funcionário aplicador será incontestável.

Participação da Família

É dever da família manter todos os contatos (e-mail, telefones) sempre atualizados na Secretaria da escola.

As famílias que desejarem atendimento com os educadores devem solicitar agendamento, diretamente, na Secretaria de Atendimento do Segmento pelo telefone (32) 2102-7700.

Normas e Procedimentos

Horários das aulas Anos Finais

Manhã	
Aula	Horário
1ª	07h10 às 08h
2ª	08h às 08h50
3ª	08h50 às 09h40
Intervalo	09h40 às 10h
4ª	10h às 10h50
5ª	10h50 às 11h40
6ª	11h40 às 12h30

Tarde	
Aula	Horário
1ª	13h10 às 14h
2ª	14h às 14h50
3ª	14h50 às 15h40
Intervalo	15h40 às 16h
4ª	16h às 16h50
5ª	16h50 às 17h40
6ª	17h40 às 18h30

Horários das aulas Ensino Médio

Manhã	
Aula	Horário
1ª	07h10 às 07h55
2ª	07h55 às 08h40
3ª	08h40 às 09h25
Intervalo	09h25 às 09h45
4ª	09h45 às 10h30
5ª	10h30 às 11h15
Intervalo	11h15 às 11h30
6ª*	11h30 às 12h15*
7ª	12h15 às 13h

Contratuno (tarde)	
Aula	Horário
1ª	14h30 às 15h15
2ª	15h15 às 16h
Intervalo	16h às 16h15
3ª	16h15 às 17h
4ª	17h às 17h45
5ª (3ª série)	17h45 às 18h30

*O horário de saída das 1ª e 2ª séries às terças-feiras é 12h15, devido ao contraturno.

O estudante deverá estar em sala no horário previsto para o início da primeira aula.

1. Não há tolerância para atrasos:

a) O aluno que se atrasar para a primeira aula deverá aguardar a segunda aula no Serviço Disciplinar e terá seu atraso registrado. Ao se atrasar pela 3ª vez no mês, o aluno receberá um comunicado. Conforme Regimento Escolar, artigo 215, a partir do 4º atraso, não será permitida a entrada em sala de aula e o aluno poderá permanecer no Centro de Convivência para realização de atividades pedagógicas.

b) Após a entrada do professor, seja após os intervalos, seja entre uma e outra aula, o aluno que não estiver em sala é considerado ausente. Nesse caso, ele será encaminhado ao Serviço Disciplinar que comunicará o ocorrido ao responsável. O aluno deverá aguardar no Serviço Disciplinar e só poderá assistir à aula seguinte mediante autorização.

2. Não é permitido “matar aula” no interior da escola. Aquele que assim proceder está, automaticamente, proibido de assistir às demais aulas. O aluno deverá cumprir o período de suspensão das aulas no Colégio, desenvolvendo atividades relacionadas às disciplinas do dia e só será liberado após o término das aulas.

a) Caso o aluno se ausente na última aula sem autorização, são observados os seguintes critérios:

Na primeira ocorrência, receberá advertência escrita.

Da segunda vez em diante está automaticamente suspenso de todas as aulas do dia seguinte e deverá cumprir a suspensão das aulas na própria escola, desenvolvendo atividades relacionadas às disciplinas do dia.

3. Para se ausentar mais cedo (antes do término da última aula) ou para entrar mais tarde (3ª aula em diante), o responsável pedagógico do aluno deverá enviar email ao serviço disciplinar (servicodisciplinar@academia.com.br) com a justificativa dos responsáveis ou presencialmente por formulário próprio.

a) Caso o aluno não tenha autorização escrita e precise se ausentar mais cedo das aulas (antes do término da última aula), só será liberado na companhia do responsável.

4. As aulas do contraturno são obrigatórias, pois fazem parte da matriz curricular da escola, sendo uma tarde para a 1ª e para a 2ª séries e duas tardes para a 3ª série. Nos dias de contraturno, não haverá a 7ª aula do turno da manhã.

5. Ao final do turno, os alunos não podem permanecer no Colégio, pois o expediente de trabalho dos funcionários se encerra. Exceção feita àqueles alunos que participam de atividades religiosas, esportivas e culturais na escola, além do Integral.

6. Para que os atrasos não prejudiquem o processo de ensino-aprendizagem, as seguintes medidas podem ser tomadas:

- I. Levantamento dos motivos que levam ao atraso;
- II. Advertência ao estudante;
- III. Aviso por escrito aos pais;
- IV. Termo de Responsabilidade aos Pais e/ou Responsável.

a) No caso de reincidência nos atrasos, após as medidas acima citadas, o serviço disciplinar informará às famílias.

Uniforme

O uniforme é de uso obrigatório no período das atividades escolares:

- AULAS;
- RECUPERAÇÕES;
- VIAGENS DE ESTUDO;
- SÁBADOS LETIVOS;
- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO FORA DA ESCOLA.

Os objetivos do uso do uniforme são:

- I. Diminuir as diferenças sociais;
- II. Identificar o estudante do Colégio;
- III. Evitar despesas supérfluas.

Obs.: Sugerimos que, a partir de 2025, o uniforme antigo (verde) não seja mais usado.

Não serão permitidos shorts ou blusas curtas dentro do Colégio, assim como a descaracterização do uniforme com destratamentos, cortes, alterações no modelo ou aplicações.

O estudante que não estiver devidamente uniformizado será encaminhado ao Serviço Disciplinar, onde receberá um comunicado para ciência dos pais. Caso haja reincidências, no terceiro comunicado, a família será notificada das futuras providências caso reincida no uso indevido do uniforme. Para qualquer atividade pedagógica no contraturno, o estudante deverá vir devidamente uniformizado.

Confira as especificações do uniforme no link abaixo:

<https://www.redeverbita.com.br/institucional/academia-uniforme-escolar>

O uniforme diário será composto de calça, bermuda, sem detalhes, e camisa do Colégio.

Fará parte do uniforme de frio o agasalho do Colégio cujo modelo indicado pela instituição de ensino será obrigatório.

O calçado adequado para o ambiente escolar será o tênis. No caso de outro tipo de calçado, eles deverão ser firmes e bem presos aos pés para evitar acidentes. Tamancos, botas, crocs, speakers, chinelos, sandálias de salto e meia calça colorida não serão permitidos.

Definição das turmas

Um espaço pautado pela diversidade sempre é mais democrático e promissor. O estabelecimento de critérios para a formação das turmas, ou seja, a enturmação favorece a sua dinâmica e a qualidade da aprendizagem coletiva.

O momento de definir quais estudantes irão compor cada turma é uma oportunidade para o Colégio repensar questões de aprendizagem, indisciplina e integração de estudantes novatos.

Caso haja necessidade, o estudante poderá ser reenturmado durante o ano letivo, decisão que será tomada após Conselho de Classe, com o objetivo de colaborar com a manutenção do clima de estudo em sala de aula, separando estudantes que, juntos, não colaboram com a aprendizagem da turma.

Em casos excepcionais, o estudante poderá solicitar a mudança de turma ao Coordenador, que examinará o pedido e a sua justificativa, junto ao Conselho de Classe, dependendo da existência de vaga e de outros fatores pertinentes, podendo deferi-lo ou não.

Material didático

O responsável ficará ciente da obrigatoriedade da aquisição de todo material didático SAS, para os anos de escolaridade/ série previamente definidos.

O Colégio salienta que a aquisição do material didático é imprescindível para o efetivo trabalho pedagógico e reforça que a aquisição do material do ano vigente, incluindo os livros didáticos e as apostilas, é de inteira responsabilidade da família, bem como as consequências que venham a prejudicar o estudante pelo descumprimento dessa obrigação.

- As aulas do contraturno são obrigatórias, pois fazem parte da matriz curricular da escola, sendo uma tarde para a 1ª e para a 2ª Séries e duas tardes para a 3ª Série. Nos dias de contraturno não haverá a 7ª aula do turno da manhã da 1ª e 2ª séries.
- Ao final do turno, os estudantes não podem permanecer no Colégio, pois o expediente de trabalho dos funcionários se encerra. Exceção feita aqueles estudantes que participam de atividades religiosas, esportivas e culturais na escola.
- Não é permitido “matar aula” no interior da escola. Aquele que assim proceder está, automaticamente, proibido de assistir às demais aulas. O estudante deverá cumprir o período de suspensão das aulas no Colégio, desenvolvendo atividades relacionadas às disciplinas do dia e só será liberado após o término das aulas.

Para se ausentar mais cedo (antes do término da última aula) ou para entrar mais tarde (3ª aula em diante), o estudante deverá apresentar ao Serviço Disciplinar, em formulário próprio do Colégio (**anexo ao fim deste manual**), a justificativa dos Responsáveis. Não serão aceitas justificativas por telefone, e-mail, bilhetes ou qualquer outro meio que não seja o formulário do Colégio.

a) Caso o estudante não tenha autorização escrita e precise se ausentar mais cedo das aulas (antes do término da última aula), só será liberado na companhia do responsável.

Frequência Escolar

A legislação de ensino admite a possibilidade de o estudante faltar até 25% das aulas previstas na matriz curricular para a sua série.

Caso o estudante atinja o percentual previsto na Lei nº 13.803/2019 que modifica o Art. 12 da LDB (9394/96), a escola deverá:

“Notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei.”

Atestado Médico

O atestado médico não abona faltas.

O estudante que, temporariamente, estiver impossibilitado de frequentar o Colégio, por motivo de doença ou acidente que impeça a locomoção ou contato com as pessoas, pode fazer as avaliações perdidas, inclusive as referentes à recuperação. Para que o estudante goze desse benefício, é necessário que, dentro de 48 horas, após a 1ª ausência, o Responsável entregue, na Secretaria, o atestado médico, no qual devem constar:

- Nome legível do estudante;
- Carimbo do médico e sua assinatura;
- Período de afastamento ou de dispensa da prática da Educação Física e especificação do tipo de atividade que não pode desenvolver. Atestados de dispensa por mais de 7 dias deverão vir acompanhados por laudo médico. Durante os horários de Educação Física, os estudantes dispensados permanecem na área do esporte sob a supervisão do professor responsável.

Não é aceito atestado com data retroativa.

Todo atestado médico, laudos, diagnósticos, relatórios médicos, entre outros, devem ser protocolados na Secretaria da escola.

Procedimentos Gerais e Ocorrências

1. No início do ano letivo, as turmas são formadas, considerando-se a conveniência pedagógica e disciplinar.
2. O estudante pode ser remanejado de turma, por iniciativa do Colégio, a qualquer época do ano, por conveniência disciplinar e/ou pedagógica.
3. A Academia se exime de qualquer responsabilidade quanto à perda e ao extravio de celular ou dispositivos eletrônicos, assim como de qualquer outro objeto pessoal (joia, bolsa, livro, dinheiro, aparelhos eletrônicos, entre outros).
4. Não é permitido o uso de telefone celular e dispositivos eletrônicos portáteis pessoais dentro do ambiente escolar em qualquer horário, incluindo as aulas, os intervalos e demais atividades. Os aparelhos devem ser desligados e guardados na mochila. A mesma recomendação se estende a aparelhos similares. Exceção se faz quando o professor combinar a utilização pedagógica do aparelho.
 - Caso o estudante não cumpra essa norma, o aparelho ficará guardado no Serviço Disciplinar e só lhe será entregue, mediante recibo, ao final da última aula do dia. Além da mencionada retenção do aparelho, o estudante receberá uma observação.
 - Após a terceira reincidência, o aparelho ficará guardado no Serviço Disciplinar e só será entregue, mediante recibo, ao responsável.
5. Não será permitido o uso de relógios ou aparelhos eletrônicos durante as avaliações.
6. O estudante que se comunicar com os colegas durante as provas, utilizar qualquer tipo de “cola” ou for surpreendido com aparelhos eletrônicos, tem sua avaliação anulada, sem direito à requisição de 2ª Chamada.
7. Não é permitido trazer para a escola qualquer objeto do tipo perfurante e/ou cortante.
8. O Colégio não tolera bullying, inclusive cyberbullying.
9. Não é permitido fumar no ambiente escolar. Essa restrição se estende aos estudantes, professores, funcionários, responsáveis e visitantes.

10. Será excluído o estudante que usar, portar ou distribuir droga em qualquer dependência do Colégio. A mesma medida se aplica ao estudante, uniformizado, que usar, portar ou distribuir droga fora da escola.

11. A falta coletiva de estudantes em dia letivo ou aula implica considerá-los faltosos, sendo o dia computado e a aula considerada como ministrada. Caso o professor tenha planejado atividades de avaliação para nota, os estudantes perdem os pontos correspondentes, mesmo que não tenham sido avisados dessa avaliação.

12. No caso de suspensão das atividades escolares, o estudante deverá cumprir o regime na própria escola, desenvolvendo atividades referentes às disciplinas dos dias em que estiver suspenso. Ele não perde o direito aos trabalhos, às avaliações aplicadas nos dias em que estiver cumprindo a suspensão no Colégio.

13. A pesquisa na internet feita na biblioteca fora do horário de aula para realização dos trabalhos escolares é possível com autorização do Serviço Disciplinar.

14. O estudante menor de idade não tem competência para assinar qualquer documento escolar. Os casos de estudantes cujas famílias residem fora são analisados individualmente. O estudante maior de idade só terá autonomia mediante procuração assinada pelos responsáveis.

15. Qualquer promoção extraclasse (festa, viagem, confraternização) só será considerada de responsabilidade do Colégio se for comunicada aos Pais e Responsáveis por meio de circular, devidamente assinada pela Direção. É vedado ao estudante promover sorteios, coletas, subscrições, festas e viagens sem autorização da Direção. O Colégio oferece aos estudantes da 3ª Série uma Missa em Ação de Graças destinada à comemoração do final da trajetória escolar. Outras festividades não são de responsabilidade da escola.

16. O estudante acometido de doença infecciosa (catapora, rubéola, caxumba, conjuntivite, entre outras) deve permanecer em casa até seu completo restabelecimento. Essa medida visa não só ao seu próprio bem-estar como também à segurança dos colegas.

Para voltar às aulas, deve ser apresentado atestado médico.

Para que seja dispensado acompanhamento diferenciado ao estudante com necessidades educacionais especiais, os Responsáveis devem:

- apresentar, no ato da matrícula, documento médico que comprove necessidade desse tipo de atendimento como também declaração

de acompanhamento sistemático por membro da equipe profissional encarregada do tratamento;

- renovar a documentação na primeira semana do 2º semestre.

Observação: sugestões, recomendações ou orientações expedidas por médicos ou especialistas que fazem o acompanhamento dos discentes só serão aplicadas no processo pedagógico, caso a equipe pedagógica do segmento considere viáveis a estrutura e funcionamento do Colégio, além de levar em conta as necessidades individuais do estudante.

19. Caso o estudante seja retirado de sala por mais de uma vez em um mesmo dia, ele não poderá participar das demais aulas, cumprindo o período de suspensão das aulas na própria escola. O estudante que, no mesmo mês, for retirado de sala 3 vezes, fica automaticamente impedido de participar das aulas do dia em que completar a 4ª vez.

20. Todo material deve ser marcado com o nome completo do estudante. O material perdido deve ser procurado no Serviço Disciplinar. Objetos e peças de vestuário perdidos não procurados até o último dia letivo de cada semestre são doados a instituições assistenciais.

Avaliações

São atribuídos 100 pontos anuais, conforme especificações a seguir:

[CLIQUE PARA ACESSAR](#)

Segunda Chamada

O estudante que, por motivo relevante, tenha perdido a Avaliação em Rede ou a Avaliação de Percurso terá a oportunidade de realizar a 2ª Chamada, desde que seu Responsável apresente justificativa em formulário próprio, na Secretaria do Segmento dos Anos Finais e do Ensino Médio.

Para as provas de 2ª Chamada, será cobrada uma taxa. A tabela de valores está disponível para consulta na Secretaria do Colégio. O Colégio divulgará, no calendário escolar e por meio de circulares, o prazo para a requisição da 2ª chamada e as datas de aplicação das provas. O prazo para pedido deverá ser cumprido rigorosamente, não havendo possibilidade de prorrogação.

Caso esse procedimento não seja respeitado, o estudante perderá o direito à prova.

O Colégio Academia não oferece oportunidade de 3ª chamada.

Comunicação com a Família

Somente os responsáveis legais podem ter acesso às informações do estudante.

A comunicação do Colégio com a família é feita por meio de circular, observação, boletim, e-mail, formulários próprios, telefonemas, Google Classroom e App da Rede Verbita de Educação: as informações do estudante chegam ao aplicativo no momento do lançamento feito pela escola.

As observações são registros disciplinares entregues ao estudante. O Serviço Disciplinar informa os responsáveis por meio de e-mail.

A observação deve ser devolvida, no Serviço Disciplinar, antes do início da 1ª aula, no dia seguinte àquele em que o estudante a recebeu.

Além disso, as famílias podem participar da comunidade de WhatsApp para receber comunicados. [Clique aqui](#) para acessar a comunidade.

A vida acadêmica, com informações sobre boletim e frequência, pode ser acompanhada, ainda, pelo App da Rede Verbita de Educação ou pelo site www.academia.com.br, a partir de uma senha individual, na aba: Serviços-Portal Ensino-Área do Estudante.

Instruções de Acesso ao portal pelo responsável.

É de fundamental importância o acompanhamento do estudante pelo seu responsável. O portal GVDasa oferece aos responsáveis e estudantes informações acadêmicas como boletim, frequência, ocorrências, entre outros.

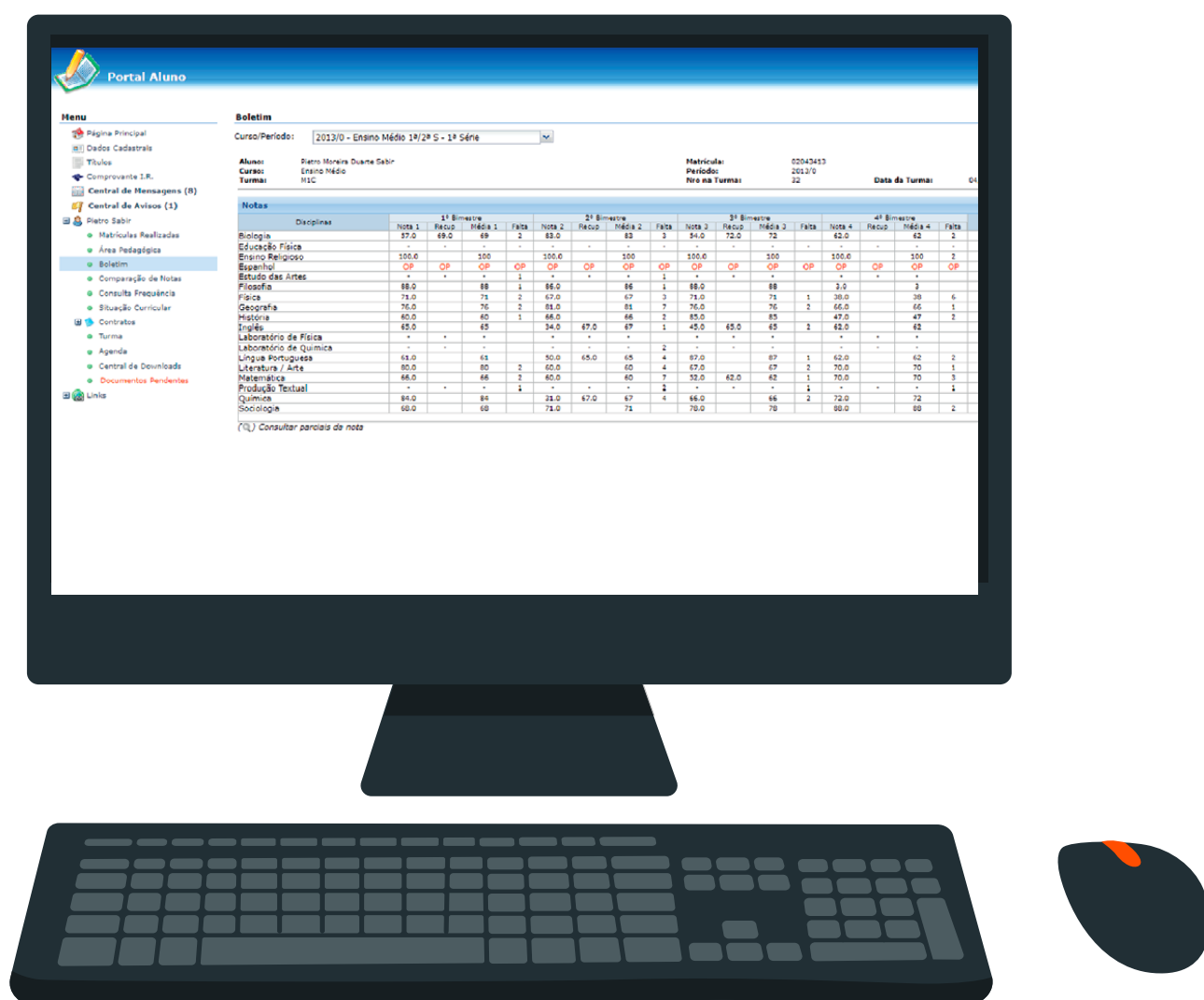
Passo a passo de acesso ao portal:

1. Acessar o site: www.academia.com.br
2. Escolher a Opção site institucional
3. Na opção PORTAL DOS ALUNOS clicar em acessar o sistema.
4. Selecionar, no campo Unidade, o item “2 - Esdeva | Colégio Cristo Redentor”
5. No campo Usuário, preencher com o CPF do responsável.
6. No campo Senha, inserir a data de nascimento do responsável com 8 dígitos (DDMMAAAA)
7. Clicar no botão Entrar.



- No primeiro acesso, será necessário alterar sua senha.
 - No Menu lateral, clique no símbolo “+” ao lado do nome do estudante.
- Você terá acesso às ocorrências no link Área Pedagógica, ao boletim, à frequência, ao horário das aulas no link Agenda, entre outros.

Observe que, ao clicar na lupa ao lado da nota de cada disciplina, você poderá consultar o valor das avaliações e quais foram as notas do estudante em cada uma delas.



Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de dúvidas e desejamos a todos um excelente ano letivo.

Procedimentos de Segurança

1. A Escola conta com guarita 24 horas, além de monitoramento por meio de câmeras.
2. Os veículos podem permanecer no estacionamento descoberto somente enquanto o Responsável estiver no Colégio.
3. Durante o horário de aulas, o pátio passa a ser exclusivamente destinado às atividades internas. Ao chegar à recepção, o Visitante ou Responsável deve se identificar a fim de ser encaminhado ao setor pretendido.
4. Qualquer encomenda enviada aos estudantes, durante o horário das aulas, deverá ser entregue na recepção para que seja encaminhada ao estudante.
5. A Escola não pode medicar o estudante.
6. A saída dos estudantes do Ensino Médio às 13h se dá pela porta do Teatro a fim de evitar aglomeração com os estudantes pequenos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais.
7. Para a segurança dos alunos e para o perfeito desenvolvimento das atividades pedagógicas escolares, é expressamente proibido que os estudantes e as famílias permaneçam no pátio enquanto houver aulas de qualquer segmento.





Colégio
Academia

AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

Eu, _____, responsável legal pelo
aluno(a) _____ nº _____, turma _____, autorizo:

☐ Entrar às: _____h_____, no dia_____/_____/_____.

☐ Saír às: _____h_____, no dia_____/_____/_____.

De acordo com o Manual do Aluno e da Família:

“Para se ausentar mais cedo, antes do término da última aula, o aluno deve apresentar ao Serviço Disciplinar, em formulário próprio do Colégio, a justificativa dos responsáveis. Também é necessário justificativa, em formulário próprio do Colégio, para entrar em sala, fora do horário determinado. Não serão aceitas justificativas por telefone, bilhete ou qualquer outro meio que não seja o formulário do Colégio. O aluno só será liberado antes do término do horário, ou seja, “mais cedo”, na companhia do responsável.”

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável
(De acordo com o Requerimento de Matrícula)



Colégio
Academia

AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA

Eu, _____, responsável legal pelo
aluno(a) _____ nº _____, turma _____, autorizo:

☐ Entrar às: _____h_____, no dia_____/_____/_____.

☐ Saír às: _____h_____, no dia_____/_____/_____.

De acordo com o Manual do Aluno e da Família:

“Para se ausentar mais cedo, antes do término da última aula, o aluno deve apresentar ao Serviço Disciplinar, em formulário próprio do Colégio, a justificativa dos responsáveis. Também é necessário justificativa, em formulário próprio do Colégio, para entrar em sala, fora do horário determinado. Não serão aceitas justificativas por telefone, bilhete ou qualquer outro meio que não seja o formulário do Colégio. O aluno só será liberado antes do término do horário, ou seja, “mais cedo”, na companhia do responsável.”

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável
(De acordo com o Requerimento de Matrícula)